



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 11/2021 - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE
ULTRASSONOGRRAFIA E EMISSÃO DE LAUDO**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, as dezessete horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 7.375 de 10 de janeiro de 2018, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento para prestação de serviços para realização de exames de ultrassonografia e emissão de laudo. Inicialmente passou-se a análise da documentação das seguintes empresas e da seguinte profissional, respectivamente: **CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CACADOR LTDA; DIAGMAX PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA; DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA e GABRIELA SOSNITZKI ELEUTERIO ROSA BORTOLI**. Quanto a documentação apresentada pela empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CACADOR LTDA** a Comissão realizou os seguintes apontamentos: não há objeções quanto aos documentos apresentados pelo preposto. Passando para análise da documentação da empresa **DIAGMAX PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA** a Comissão realizou os seguintes apontamentos: a empresa não apresentou a documentação referente ao item 3.1.1.10 alínea “a”. Já quanto a análise da documentação da empresa **DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA** a Comissão realizou os seguintes apontamentos: a documentação referente ao item 3.1.1.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em vigor; a certidão apresentada encontra-se vencida, todavia a Comissão realizou diligências e emitiu a Certidão necessária, além disso o proponente não apresentou a documentação referente ao item 3.1.1.10 alínea “e”. Por fim, ao se analisar a documentação da profissional **GABRIELA SOSNITZKI ELEUTERIO ROSA BORTOLI** a Comissão realizou os seguintes apontamentos: não há objeções quanto aos documentos apresentados pelo preposto. Portanto, os credenciamentos da empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CACADOR LTDA** e da profissional **GABRIELA SOSNITZKI ELEUTERIO ROSA BORTOLI** estão DEFERIDOS. Já os credenciamentos das empresas **DIAGMAX PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA** e **DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA** estão INDEFERIDOS, podendo os prepostos enviarem os documentos faltantes, condicionados prazo limitado durante validade do presente chamamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 11/2021 - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

público, ou seja, até 30/03/2022, o qual ficará aberto para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições do previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 16 de abril de 2021.

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Andrieli Perego
Membro

Ivolnéia Alves de Freitas
Membro